



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 37/2024

Autoria: Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Nº do Protocolo: 243/2024
Protocolado em: 26/06/2024 15h07

“Autoriza a abertura de crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das obras de reforma e ampliação da usina de triagem e compostagem, e dá outras providências”.

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº: 037/2024.

Autoria: Executivo Municipal.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

I - RAZÕES DO PARECER

O presente parecer é referente a análise de projeto de lei 037/2024, que autoriza a abertura de crédito especial para a execução das obras de reforma e ampliação da usina de triagem e compostagem.

Em sua justificativa, o Poder Executivo Municipal solicita a adequação orçamentária para o recebimento dos recursos do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais através do contrato celebrado entre a Fundação Renova e agente de financeiro do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos que irão ser implantados nos municípios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão/MG.

Os requisitos legais para a abertura de crédito adicional suplementar são a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes, conforme dispõe o artigo 167, inciso V da Constituição Federal, e artigo 133, inciso V da LOM.

Observamos que foi apresentado pelo Executivo Municipal os motivos justificando a necessidade da abertura do crédito adicional especial, para a implantação de projetos no âmbito do Programa PG31 para a execução de reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Sendo assim, as situações expostas não estavam previstas na programação orçamentaria para o ano de 2024, necessitando da autorização do legislativo, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da LOM.

No mais, verifica-se que a matéria em exame está em conformidade com a ordem jurídica vigente.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ANTE AO EXPOSTO, e salvo melhor juízo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, *opina* pela **aprovação do Projeto de Lei nº 037/2024**.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Analdo Gomes da Silva
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a)

Márcio Rodrigues de Souza
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ROBHZ-Z56GL-KOHOW-PSZXS-GQ09G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 37/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/06/2024 15:06:34

Hash Interno: 45fxobmufz9wo90m5gmb2btjxfgiqygreaigwo8v



Chave de Verificação

ROBHZ-Z56GL-KOHOW-PSZXS-GQ09G

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 26/06/2024 15:07
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 26/06/2024 15:07
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 26/06/2024 15:07

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **ROBHZ-Z56GL-KOHOW-PSZXS-GQ09G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

